

Contratante: Secretaria de Saúde Municipal de Belém – SESMA

Processo Administrativo: 26126/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos Emergencial

Base Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA LTDA.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente Justificativa de Preço tem como fundamento jurídico o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, que prevê de forma expressa que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), valores estes atualizados pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Dessa forma, a pesquisa mercadológica/cotação/pesquisa foi realizada pela **pelo Setor de Compras/SESMA** com base de dados/levantamento de mercado, mediante pesquisa de sites de fornecedores e banco de preços, elaboramos mapa comparativo de preços para a composição do valor de referência, conforme e-mails, propostas e relatório do banco de preços (anexo) ampliando assim a pesquisa de mercado.

Ressalto que o Setor de Compras está se estruturando para iniciar a Dispensa de Licitação na forma eletrônica conforme exigência no Decreto Municipal Nº 107.924/2023.

Portanto, diante da propostas apresentadas pelas empresas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 21.58.1445.0001-82 no valor total de R\$ (73.479,00) (Setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais)** além do valor cobrado estar dentro dos padrões mercadológicos, as empresas em tela, é a única que está dentro do preço proposto que está abaixo da média dos preços coletados na pesquisa.

Assim, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA LTADA** é a única que apresentou as propostas mais vantajosas.

Marcus Vinicius
Setor de Compras/Cotação
DEAD/COMPRAS
SESMA-PMB

MARCUS
VINICIUS
FERRO CUNHA
PINHEIRO:8011
9476215

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS FERRO CUNHA
PINHEIRO:80119476215
Dados: 2024.07.09
16:25:54 -0300

MAPA COMPARATIVO PROCESSO Nº26126/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	EMPRESA+CNPJ 16:337 ALTAMED DISTRIBUIDORA 21581445000182		EMPRESA+CNPJ 16:337 PRADO DISTRIBUIDORA 05.049.432/0001-00		EMPRESA+CNPJ 16:337 DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR 07.851.653/0001-23		BANCO DE PREÇOS – (PESQUISA COM 03 EMPRESAS) RELATÓRIO ANEXO	
				PESQUISA MERCADOLÓGICA							
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EPINEFRINA,CLORIDATO1ML/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL DE 1ML	AMPOLA	32100	R\$ 1.55	49,755.00	R\$ 2.04	R\$ 65,484.00	R\$ 1.99	R\$ 63,879.00	R\$ 2.75	R\$ 88,275.00
2	HEPARINA SÓDICA,5000 UI/0,25ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA DE 0,25 ML	AMPOLA	2500	R\$ 8.60	R\$ 21,500.00	R\$ 15.31	R\$ 38,275.00	R\$ 13.57	R\$ 33,925.00	R\$ 16.53	R\$ 41,325.00
3	PENTAXIFILINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML	AMPOLA	1875								
4	PROXIMETACAINA,CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	FRASCO	160	R\$ 13.90	R\$ 2,224.00					R\$ 18.74	R\$ 2,998.40
	TOTAL				R\$ 73,479.00		R\$ 103,759.00		R\$ 97,804.00		R\$ 132,598.40

MARCUS
VINICIUS
FERRO
CUNHA
PINHEIRO:8

Assinado de
forma digital por
MARCUS VINICIUS
FERRO CUNHA
PINHEIRO:801194
76215
Dados: 2024.07.09

0119476215 11:39:17 -03'00'



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA/PMB

CNPJ: 07.917.818/0001-12 Responsável: MARCUS VINICIUS FERRO CUNHA Telefone: (91) 3251-4248
Departamento: SETOR DE COMPRAS-DEAD-SESMA

Relatório de Cotação: PROCESSO N74/2024-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS-GDOC N26126/2024

Pesquisa realizada entre 25/06/2024 16:48:07 e 26/06/2024 11:56:02

Relatório gerado no dia 05/07/2024 15:17:29 (IP: 200.174.181.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) EPINEFRINA CLORIDRATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML	3	32.100 Ampolas	R\$ 2,75 (un)	-	R\$ 2,75	R\$ 88.275,00
2) HEPARINA SODICA 5000UI/025ML,SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 0, 25ML	4	2.500 Ampolas	R\$ 16,53 (un)	-	R\$ 16,53	R\$ 41.325,00
3) PENTOXIFILINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL DE 5ML	0	1.875 Ampolas	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4) PROXIMETACAINA,CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	4	160 Frascos	R\$ 18,74 (un)	-	R\$ 18,74	R\$ 2.998,40

Valor Global: R\$ 132.598,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: EPINEFRINA CLORIDRATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML

Preço Estimado: R\$ 2,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75

Quantidade	Descrição	Observação
32.100 Ampolas	EPINEFRINA CLORIDRATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	Data:	16/01/2024 10:00
Objeto:	Futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Epinefrina - Epinefrina Dosagem: 1mg/ML , Uso: Solução Injetável	SRP:	SIM
CatMat:	268255 - Dosagem: 1mg/ML Uso: Solução Injetável	Identificação:	NºPregão:242023 / UASG:982755
		Lote/Item:	/107
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	20/02/2024 15:42
		Homologação:	07/03/2024 16:28
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	100
		Unidade:	Ampola 1,00 ML
		UF:	AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,40
VENCEDOR		
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Data:	09/01/2024 09:00
Objeto:	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Epinefrina - Dosagem: 1mg/ML, Uso: Solução Injetável,	SRP:	NÃO
CatMat:	268255 - Dosagem: 1mg/ML Uso: Solução Injetável	Identificação:	NºPregão:162023 / UASG:981263
		Lote/Item:	5/457
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	16/01/2024 10:20
		Homologação:	30/01/2024 16:00
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	675
		Unidade:	Ampola 1,00 ML
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2,39
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	R\$ 2,39
VENCEDOR	LABORATORIAL LTDA	
05.964.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,39
27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 4,37
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Sargentos das Armas

Objeto: Eventual aquisição de material farmacológico para atender o Posto Médico da Guarnição de Três Corações/ESA..

Descrição: Epinefrina - Epinefrina Dosagem: 1mg/ML , Uso: Solução Injetável

CatMat: 268255 - Dosagem: 1mg/ML | Uso: Solução Injetável

Data: 18/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:462023 / UASG:160129

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/12/2023 09:03

Homologação: 21/12/2023 09:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Ampola 1,00 ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70 *VENCEDOR*	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,41

Item 2: HEPARINA SODICA 5000UI/025ML,SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 0,25ML

Preço Estimado: R\$ 16,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 16,53 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 16,53

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Ampolas	HEPARINA SODICA 5000UI/025ML,SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 0,25ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e ordem judicial, conforme Termo de Referencia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos-BA.

Descrição: Heparina sódica - Dosagem: 5.000ui/ML, Indicação: Injetável,

CatMat: 272796 - HEPARINA SÓDICA

Data: 16/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:983461

Lote/Item: 2/118

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2024 11:03

Homologação: 26/01/2024 11:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Ampola 0,25 ML

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01 *VENCEDOR*	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,67
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	R\$ 9,14
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,38
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$ 17,59
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,80



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro		Data: 15/01/2024 11:00
Objeto: Aquisição de medicamentos.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Heparina Sódica - Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/ML , Indicação: Injetável		SRP: NÃO
CatMat: 272796 - HEPARINA SÓDICA		Identificação: NºPregão:92023 / UASG:926410
		Lote/Item: 1/86
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 100
		Unidade: Frasco 5 ML
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.468.387/0001-80 *VENCEDOR*	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura do Município de Osasco		Data: 24/10/2023 10:00
Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelamento de medicamentos para atender a rede de saúde do município de Osasco..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Heparina sódica - Heparina Sódica Concentração: 5.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Tópica		SRP: NÃO
CatMat: 342738 - Concentração: 5.000 UI/ML Forma Farmaceutica: Solução Tópica		Identificação: NºPregão:942023 / UASG:450573
		Lote/Item: 10/107
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 13/12/2023 14:08
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 100
		Unidade: Frasco 5 ML
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.118.264/0001-93 *VENCEDOR*	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29,54

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.572.870/0001-59		Data: 26/09/2023 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos para atender às necessidades do Hospital Veterinário do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná..		SRP: SIM
Descrição: Heparina sódica - Heparina Sódica Forma Farmaceutica: Solução Tópica , Concentração: 5.000 UI/M		Identificação: NºPregão:852023 / UASG:153079
CatMat: 342738 - Concentração: 5.000 UI/ML Forma Farmaceutica: Solução Tópica		Lote/Item: /39
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 18/10/2023 09:14
		Homologação: 18/10/2023 13:53
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20
		Unidade: Frasco 5,00 ML
		UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 18,31

Item 3: PENTOXIFILINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL DE 5ML

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.875 Ampolas	PENTOXIFILINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL DE 5ML	

Item 4: PROXIMETACAINA,CLORIDRATO 5MG/ML 5ML

Preço Estimado: R\$ 18,74 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,74
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
160 Frascos	PROXIMETACAINA,CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Objeto: Aquisição de material farmacológico.

Descrição: Proximetacaína cloridrato - Proximetacaína cloridrato

Data: 20/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00394429000100-1-000645/2024

Lote/Item: 1/237

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Frasco 5,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.106.470/0001-65 *VENCEDOR*	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL, CLÍNICA E UBS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Descrição: PROXIMETACAÍNA PROXIMETACAÍNA CLOR. 5MG/ML SOL OFTÁLMICA FRASCO 5ML - PROXIMETACAÍNA PROXIMETACAÍNA CLOR. 5MG/ML SOL OFTÁLMICA FRASCO 5ML

Data: 24/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 25947_010

Lote/Item: 85/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 30

Unidade: FRSC

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.121.920/0001-63 *VENCEDOR*	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$ 19,12



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SAPOPEMA	Data:	24/04/2024 08:45
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL, CLÍNICA E UBS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	PROXIMETACAÍNA PROXIMETACAÍNA CLOR. 5MG/ML SOL OFTÁLMICA FRASCO 5ML - PROXIMETACAÍNA PROXIMETACAÍNA CLOR. 5MG/ML SOL OFTÁLMICA FRASCO 5ML	SRP:	NÃO
		Identificação:	76167733000187-1-000023/2024
		Lote/Item:	1/1361455
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	30
		Unidade:	FRSC
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.121.920/0001-63 *VENCEDOR*	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$ 19,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE REDUTO	Data:	05/04/2024 08:30
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Reduto/MG.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL,FRASCO COM 5ML - CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL,FRASCO COM 5ML	SRP:	SIM
		Identificação:	01614977000161-1-000015/2024
		Lote/Item:	1/50
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R\$ 19,90



Assinatura

MARCUS VINICIUS FERRO CUNHA 05/07/2024





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 24/05/2024 13:03:50

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/06/2024 11:56:29

Acessar a fonte [aqui](#)

MARCUS VINICIUS
FERRO CUNHA
PINHEIRO:8011947621
5

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS FERRO
CUNHA PINHEIRO:80119476215
Dados: 2024.07.09 10:22:25
-03'00'





Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTAÇÃO PHENIX HOSPITALAR

2 mensagens

Phenix Hospitalar <phenixhospitalar@yahoo.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

26 de junho de 2024 às 17:02

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento e documentos, conforme o solicitado.

Att,

Distribuidora Phenix Hospitalar Eireli

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

End.: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA

BELÉM/PA - CEP: 66123-000

Fone: (91) 3226-0039

2 anexos

COTAÇÃO SESMA 2.pdf
433K



Documentos.rar
3400K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: Phenix Hospitalar <phenixhospitalar@yahoo.com.br>

27 de junho de 2024 às 09:43

Bom dia,
Agradecemos o envio da proposta.

Em qua., 26 de jun. de 2024 às 17:02, Phenix Hospitalar <phenixhospitalar@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento e documentos, conforme o solicitado.

Att,

Distribuidora Phenix Hospitalar Eireli

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

End.: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA

BELÉM/PA - CEP: 66123-000

Fone: (91) 3226-0039



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTAÇÃO N 74/2024-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

24 de junho de 2024 às 09:42

Para: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com

Cco: Lana Oliveira <licitacao01@altamedltda.com.br>, Phenix Hospitalar <phenixhospitalar@yahoo.com.br>, prado@distribuidoraprado.com, comercial@ortomedap.com.br, ortomed@yahoo.com.br

Bom dia!

Prezados,

Solicito cotação de preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo) e informações abaixo.

- **Proposta Validade:** No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado
- **Forma de Pagamento:** **Através de Nota de Empenho, 30 dias para pagamento** após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- **Prazo de Entrega:** (imediate sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho
- **Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Solicitante : SESMA

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Atenciosamente,

Marcus Vinicius

DEAD/COMPRAS/COTAÇÃO/SESMA-PMB

**TERMO DE REFERÊNCIA_.pdf**

3375K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

24 de junho de 2024 às 12:05

Para: vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Cco: distrimedph@gmail.com, suporte@ghfarma.com.br, contato@farmaclass.com.br, carlos@magazinemedica.com.br, Claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br, comercial@vmedhospitalar.com.br, vendas@healthdistribuidora.com, arquimede02@terra.com.br

COTAÇÃO N74/2024-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**TERMO DE REFERÊNCIA_.pdf**

3375K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

24 de junho de 2024 às 12:05

Para: sesma.compras1@gmail.com



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **comercial@vmedhospitar.com.br** porque o domínio vmedhospitar.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of vmedhospitar.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: vmedhospitar.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; comercial@vmedhospitar.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of vmedhospitar.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: vmedhospitar.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 24 Jun 2024 08:05:46 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

To: vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Cc:

Bcc: comercial@vmedhospitar.com.br

Date: Mon, 24 Jun 2024 12:05:55 -0300

Subject: Fwd: COTAÇÃO N 74/2024-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO

----- Message truncated -----

Contato FarmaClass <contato@farmaclass.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

24 de junho de 2024 às 12:13

Boa tarde!

Informo que por sermos Farmácia, e não Distribuidor, não somos credenciado ao laboratório do medicamento para aplicação de Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), (Resolução CMED nr. 4, de 18 de Dezembro 2006).

Atenciosamente,

Natalia Faccioli

Equipe FarmaClass

11 5083-3334

11 97326 9453(Whatsapp, Orcamento)

www.farmaclass.com.br

Rua Azevedo Soares, 451 - Tatuapé

CEP 03322-000 / São Paulo - SP

Curta nossas páginas no Facebook:
www.facebook.com/Farmaclass
www.facebook.com/FarmaclassDelivery

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: comercial@vmedhospitar.com.br

24 de junho de 2024 às 13:13

COTAÇÃO N 74/2024-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TERMO DE REFERÊNCIA_.pdf
3375K

Lana Oliveira <licitacao01@altamedltda.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

24 de junho de 2024 às 18:37

Boa tarde!

Segue em anexo cotação conforme sua solicitação.

Lana Claudia

--- Em seg, 24 jun 2024 09:42:41 -0300 **Sesma Compras** <sesma.compras1@gmail.com> escreveu ---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

	Lana Oliveira Assistente Licitação 91. 9 8048 0021 licitacao01@altamedltda.com.br	 Altameddistribuidora CNPJ: 21.581.445/0001-82 IE: 154715972 Estrada do Curuçambá N° 50, Ananindeua - PA 91. 3282 0206 91. 4042 0747	
---	---	---	---



Sesma 1075 24.06.pdf
204K



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTAÇÃO Nº74/2024-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO.

comercial@alivemedicamentos.com.br <comercial@alivemedicamentos.com.br>

28 de junho de 2024 às 10:27

Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Bom dia Prezados, infelizmente não trabalhamos com os medicamentos solicitados.

Alive não participa de licitações nem vendas diretas para estado. Somo autorizados somente a venda exclusiva e direta pra CPF.

Temos um setor de licitações : caso seja do interesse, podem encaminhar as demandas para licitacao@vivafarmaceutica.com.br

Atenciosamente,



Comercial

WhattsApp: (31) 3789-0596

Acesse: www.alivemedicamentos.com.br

Alive Medicamentos Especiais Ltda.

De: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 28 de junho de 2024 08:45

Para: comercial@alivemedicamentos.com.br

Assunto: Fwd: COTAÇÃO Nº74/2024-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO.

COTAÇÃO Nº74/2024-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Bom dia!

Prezados,

Solicito cotação de preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo) e informações abaixo.

- **Proposta Validade:** No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado

- **Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, 30 dias para pagamento após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

- **Prazo de Entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho

- **Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Solicitante : SESMA

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Atenciosamente,

Marcus Vinicius

DEAD/COMPRAS/COTAÇÃO/SESMA-PMB



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Fw: RES: SESMA - PROPOSTA DE PREÇOS DA COTAÇÃO N° 72/2024 - DISPENSA DE MEDICAMENTOS

1 mensagem

James Pereira <jamespereiras@yahoo.com.br>

25 de junho de 2024 às 18:01

Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Cc: Noe Ferreira <noe@distribuidoraprado.com.br>, Noe Rodrigues <noerodrigues@gmail.com>, Fernando Martins <fernando.m@distribuidoraprado.com.br>, Fernando Martins <fmartins.prado@gmail.com>

Boa tarde Francy!

Segue anexo PROPOSTA DE PREÇOS da COTAÇÃO N° 74/2024 - DISPENSA DE MEDICAMENTOS + documentos solicitados.

Peço a gentileza que confirme recebimento do e-mail.

Atenciosamente,
JAMES SILVA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

----- Mensagem encaminhada -----

De: noe <noe@distribuidoraprado.com.br>**Para:** 'James Pereira' <jamespereiras@yahoo.com.br>**Cc:** 'Noe Rodrigues' <noerodrigues@gmail.com>; 'Fernando Martins' <fernando.m@distribuidoraprado.com.br>; 'Fernando Martins' <fmartins.prado@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 25 de junho de 2024 às 17:50:12 BRT**Assunto:** RES: SESMA - PROPOSTA DE PREÇOS DA COTAÇÃO N° 72/2024 - DISPENSA DE MEDICAMENTOS

Segue...

Atenciosamente,

**Noé Ferreira***Supervisor de Licitações***Comércio e Representações Prado Ltda.**

Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá

Cep.: 66.063-000 – Belém/Pará – Brasil

Telefone : + 55 91 3249-7790 ramal 33

Celular : + 55 91 98345-2244 (Tim)

noe@distribuidoraprado.com.brwww.distribuidoraprado.com.br

De: James Pereira [mailto:jamespereiras@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de junho de 2024 17:12
Para: Noe Ferreira
Cc: Noe Rodrigues; Fernando Martins; Fernando Martins
Assunto: Re: SESMA - PROPOSTA DE PREÇOS DA COTAÇÃO N° 72/2024 - DISPENSA DE MEDICAMENTOS

Segue anexo proposta corrigida, o item 2 estava fabricante Convatec.

Atenciosamente,

JAMES SILVA

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Em terça-feira, 25 de junho de 2024 às 17:07:10 BRT, James Pereira <jamespereiras@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde Noé!

Peço a gentileza fazer as correções necessárias da proposta anexa e enviar de volta assinada em papel timbrado.

OBSERVAÇÃO; Favor enviar os documentos solicitados pelo setor de compras da SESMA.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

JAMES SILVA

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

8 anexos



CNDT - Validade 11.12.2024.pdf
242K



Epinefrina 1 mg Registro Hipolabor - Validade 06.2028.pdf
87K



Fazenda Estadual - Validade 19.10.2024.pdf
125K



Fazenda Federal - Validade 22.12.2024.pdf
78K



Fazenda Municipal - Validade 25.07.2024.pdf
179K



FGTS - Validade 02.07.2024.pdf

85K



Heparina Hipolabor Registro - Validade 05.2028.pdf

90K



SESMA Proposta.pdf

251K

**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

C.N.P.J: 21581445000182 - Insc. Estadual: 15.471.597-2 - Insc. Municipal:

ESTRADA DO CURUCAMBA50 - CURUCAMBA - CEP: 67.146-263 - ANANINDEUA-PA

Fone: (91)3346-0446 - (91)3282-0206

E-mail: altamedltda@gmail.com

Página: 1 de 1
Proposta Nº: 00001075**REF.:**

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Qtde.	UN	P.Unit	P.Total
02	HEPARINA SDC 5000UI/ML 0,25ML (PARINEX) CX C/50AM CX C/50AM	CX C/50AM	HIPOLABOR	2.500	AM	8,60	21.500,00
Total:							R\$21.500,00
03	PROXIMETACAINA 5MG/ML 5ML COLIRIO (ANESTALCON) (C1) (T2 a 8C) FR FR	FR	ALCON	160	FR	13,90	2.224,00
Total:							R\$2.224,00
GRUPO							
01	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML (HYFREN) CX C/100AM CX C/100AM	CX C/100AM	HYPOFARMA	32.100	AM	1,55	49.755,00
Total: GRUPO							R\$49.755,00
Total da Proposta: SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS							R\$73.479,00

CONDIÇÕES GERAIS:

a) Validade da Proposta:

b) Prazo de Entrega:

c) Local de Entrega:

d) Prazo de Pagamento:

e) Dados Bancários : Banco Brasil AG. 3860-1 C/C : 41006-3 / Banco da Amazônia - BASA: AG.: 124 C.C.: 073025-7.

f) Procedencia do material:

g) Alíquota do ICMS do Estado do Pará: 17%

h) Prazo de Validade dos Produtos:

i) Assistência Técnica:

DECLARAÇÕES FINAIS:

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente edital, bem como que na nossa proposta os valores apresentados, englobam todas as despesas com transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerar o objeto dessa licitação;

Declaramos que aceitamos acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da contratação, de acordo com o disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que nos responsabilizamos a entregar as apresentações em comprimidos ou capsulas em embalagens tipo blister fotossensível que contenham as informações de lote, validade e dosagem (dose unitária), com base na Legislação Sanitária: RDC nº 210/2003 (ANVISA); RDC Nº 333 de 19/11/2003 (ANVISA) e RDC nº 09 de 02/01/2001.

Embalagem: art. 78 - os medicamentos a base de substancia constantes das listas desde relamentos tecnico e de suas atualizações, devendo ser comercializados em embalagens originais e invioláveis e de fácil identificação.

Declaramos para os devidos fins que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

ANANINDEUA(PA), 24 de junho de 2024**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****21581445000182**

C.N.P.J.: 21.581.445/0001-82 I.E.: 15.471.597-2

ESTRADA DO CURUCAMBA50 - CURUCAMBA - ANANINDEUA/PA - CEP: 67.146-263

[Fone: \(91\)3346-0446 E-mail: altamedltda@gmail.com](mailto:altamedltda@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SESMA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COTAÇÃO Nº 74/2024 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Produto	Fabricante	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML	HIPOLABOR	AMP	32100	2,04	R\$ 65.484,00

V.Unit: Dois reais, quatro centos

V.Total Sessenta e cinco ml, quatrocentos e oitenta e quatro reais.

Item	Produto	Fabricante	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
2	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML.	HIPOLABOR	AMP.	2500	15,31	R\$ 38.275,00

V.Unit: Quinze reais, trinta e um centavos.

V.Total Trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais

Valor Total da Proposta

R\$ 103.759,00

Condições de Pagamento

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Total da Proposta: R\$ 103.759,00

01) Procedência dos medicamentos: Nacional

02) Declaramos que os produtos ofertados são registrados no Ministério da Saúde.

03) Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

04) Prazo de entrega: 15 dias úteis.

05) Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

06) Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente edital.

07) Validade da proposta :60 dias.

08) Declaramos que o transporte do medicamento ofertado deverá estar de acordo com as especificações do fabricante.

09) Local de entrega: Almoxarifado do DRM – Situada na travessa Timbó

10) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias

11) Data: 25/06/2024

Comércio e Representações Prado LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Insc. Est. 15 111 990 - 2



DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR

PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA
BELÉM/PA - CEP: 66123-000

BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEGUE COTAÇÃO PARA ANÁLISE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MARCA	Nº DO REGISTRO	APRES.	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Epinefrina, cloridrato 1mg/ml solução injetável de 1ml	Hypofarma	GENÉRICO	1038700780011	AMPOLA	32.100	R\$ 1,99	R\$ 63.879,00
2	Heparina Sódica, 5.000UI/0,25ML, solução injetável, ampola 0,25ML	Hipolabor	PARINEX	1134302000018	AMPOLA	2.500	R\$ 13,57	R\$ 33.925,00
								R\$ 97.804,00

Valor total: R\$ 97.804,00 (Noventa e sete mil e oitocentos e quatro reais).

ENTREGA: 05 DIAS, APÓS O EMPENHO.

PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE: 120 DIAS

Procedência: Nacional

Declaramos que os preços unitários dos objetos ofertados são fixos e irrevogáveis.

Declaramos que entregaremos os produtos com prazo de validade não inferior a 75% do prazo de validade total do produto.

Informo que recebi o processo via Gdoc nº 26126/2024 – PGM, no dia 09/07/2024 para cotação de preço através de contatos com empresas para atendimento da demanda que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – “ DISPENSA DE LICITAÇÃO” iniciando de imediato a análise do processo e posteriormente, seguimos a coleta de preços justos às seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	E-MAILS
1	HOSPITALR DISTRIBUIDORA	vendas@hospitalardistribuidora.com.br
2	GRUPO FARMA	coordenadorcomercial@grupofarma.com.br
3	GHFARMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	farmaceutico@ghfarma.com.br
4	CASMED DISTRIBUIDORA	casmedlicitacao@hotmail.com
5	BRASFARMA DISTRIBUIDORA	brasfarmalicitacoes@gmail.com
6	BIOMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS	biomed.licitacao@gmail.com .
7	HM LOBATO HOSPITALAR	lobatohospitalar@gmail.com ,
8	MM LOBATO DISTRIBUIDORA	mmlobato@mmlobato.com.br
09	EXOMED-MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITARES	licitacaocontrato@exomed.com.br
10	AJ HOSPITALAR –COMERCIO ATACADISTA	ajhospitalar@gmail.com.br
11	ARQUIMED HOSPITALAR	arquimede02@terra.com.br ,
12	INOVA MED HOSPITALAR	licitacao07@inovamedrs.com.br
13	ONCORNORT DISTRIBUIDORA	licitacao@onconorte.com.br
14	SALUTE DISTRIBUIDORA	financeiro.salutedistribuidora@gmail.com
15	DISTRIBUIDORA PROSAÚDE	atendimento@distribuidoraprosau.de.com.br
16	DISTRIBUIDORA RIOCLARENSE	rafael.castanheira@rioclarense.com.br
17	ALTAMED	altamedltda@gmail.com
18	DISTRIBUIDORA PRADO	pradopharmastm@hotmail.com
19	DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR	phenixhospitalar@yahoo.com.br
	DUARTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	duartedistribuidorademedicamentos@hotmail.com

Das empresas citadas acima, 03 (três) enviaram orçamento, a saber : **ALTAMED DISTRIBUIDORA; PRADO DISTRIBUIDORA; DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR;**, as demais até o momento não se manifestaram.;

Considerando que não temos mais previsão de retorno quanto ao recebimento de mais orçamentos; complementamos a pesquisa de mercado com pesquisa realizada através do banco de preços e elaboramos mapa comparativo de preços.

Dessa forma, encaminhamos os autos com as propostas , emails e relatório de banco de preços para conhecimento e providencias pertinente.

Belém, 09/07/2024 de 2024

FOLHA DE INSTRUÇÃO	PROCESSO 26126/24	FOLHA Nº
---------------------------	------------------------------	-----------------

Certificamos o recebimento do processo no dia 09/07/2024, para a realização da pesquisa de mercado.

Informamos que entramos em contato com 10 (DEZ) empresas, das quais 03 (três) nos enviaram propostas, sendo elas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA; PRADO DISTRIBUIDORA; DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR;**

As demais até a presente data não se manifestaram ou deram negativas, conforme relatório dos servidor responsável pelo contato junto a empresas

Considerando a necessidade de atendimento a presente demanda judicial a qual exige pesquisa de mercado célere, levando em consideração a urgência do atendimento;

Considerando que não temos mais previsão de retorno quanto ao recebimento de mais orçamentos por nenhuma das empresas consultadas; e

Considerando ainda que a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$ 73.479,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais).**

Considerando que nenhuma empresa cotou o item 3 do Termo de Referência referente ao medicamento **PENTAXIFILINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML;**

Finalizamos a fase de cotação de preços, elaboramos o mapa comparativo de preços com todos os valores coletados na pesquisa de mercado e banco de preços, **SUGERIMOS** o encaminhamos dos autos ao Órgão demandante para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

ANEXOS DA PESQUISA DE MERCADO

Belém-PA, 09 de julho de 2024.

Solicitamos com a maior brevidade possível, a estimativa de preço para **Futura e Eventual AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme prazo condições constantes neste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS PARA ACEITAÇÃO DA COTAÇÃO

1	Identificação: Empresa / CNPJ / Endereço Completo / CEP / Email
2	Assinatura do responsável pelas informações
3	Informar os valores Unitários e Totais de cada item e valor global, já estando inclusos todos os impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentes;
4	Validade da Proposta não inferior a 120 (CENTO E VINTE) dias;
5	Aceitar de pagamento por empenho.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDA DE P/ 12 MESES	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	EPINEFRINA,CLORIDATO1ML/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL DE 1ML	32100			
2	HEPARINA SÓDICA,5000 UI/0,25ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA DE 0,25 ML	2500			
3	PENTAXIFILINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML;	1875			
4	PROXIMETACAINA,CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	160			
VALOR GLOBAL >>>				R\$	

PROCESSO Nº 26126/2024–

Informo que, no dia 09/07/2024 fora solicitado que este servidor entrasse em contato com empresas para solicitação de propostas referentes ao processo em tela, o qual tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS** para a tender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde – PMB.

Dessa forma certifico que as seguintes empresas foram contatadas por telefone e posteriormente fora encaminhado e-mail com as informações necessárias para elaboração da proposta:

Empresas	E-mails
HOSPITALR DISTRIBUIDORA	vendas@hospitalardistribuidora.com.br
GRUPO FARMA	coordenadorcomercial@grupofarma.com.br
GHFARMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	farmaceutico@ghfarma.com.br
CASMED DISTRIBUIDORA	casmedlicitacao@hotmail.com
BRASFARMA DISTRIBUIDORA	brasfarmalicitacoes@gmail.com
BIOMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS	biomed.licitacao@gmail.com.
HM LOBATO HOSPITALAR	lobatohospitalar@gmail.com,
MM LOBATO DISTRIBUIDORA	mmlobato@mmlobato.com.br
EXOMED-MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITARES	licitacaocontrato@exomed.com.br
AJ HOSPITALAR –COMERCIO ATACADISTA	ajhospitalar@gmail.com.br
ARQUIMED HOSPITALAR	arquimede02@terra.com.br,
INOVA MED HOSPITALAR	licitacao07@inovamedrs.com.br
ONCORNORT DISTRIBUIDORA	licitacao@onconorte.com.br
SALUTE DISTRIBUIDORA	financeiro.salutedistribuidora@gmail.com
DISTRIBUIDORA PROSAÚDE	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br
DISTRIBUIDORA RIOCLARENSE	rafael.castanheira@rioclarense.com.br
ALTAMED	altamedltda@gmail.com
DISTRIBUIDORA PRADO	pradopharmastm@hotmail.com
DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR	phenixhospitalar@yahoo.com.br
DUARTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	duartedistribuidorademedicamentos@hotmail.com

MARCUS
VINICIUS
FERRO
CUNHA
PINHEIRO:80
119476215

Assinado de
forma digital por
MARCUS VINICIUS
FERRO CUNHA
PINHEIRO:801194
76215
Dados: 2024.07.09
10:25:18 -03'00'

PARECER Nº 1414/2024 – NCI/SESMA

INTERESSADO: REFERÊNCIA TÉCNICA DE MEDICAMENTO/NUPS/SESMA/PMB.

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA.

1 - DOS FATOS:

Antes de adentrarmos no mérito do presente parecer, é necessário um breve relatório.

Chegou a este Núcleo de Controle Interno, para manifestação, Processo Administrativo nº 26126/2023, encaminhado pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA, referente à AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA, a fim de atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

Dito isso, passamos a competente análise.

2 - DA LEGISLAÇÃO:

Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3 - DA PRELIMINAR:

Além do cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, no art. 15, caput e § 2ª da Lei Orgânica do Município de Belém e no art. 3º, parágrafo único, letra “b” e “c” do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, art. 10, parágrafo único e art. 11 da Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre-nos lembrar que a consulta, sempre que possível, deverá vir instruída com parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da secretaria, a fim de dar subsídios à manifestação deste Núcleo de Controle Interno, o que no caso concreto está comprovada.

Assim sendo, visando à orientação do Administrador Público, mencionamos a seguir, os pontos anotados no curso do exame que entendemos conveniente destacar.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A análise em tela, referente à AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SESMA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, ficará estritamente dentro dos parâmetros fixados pela Lei nº 14.133/21, motivo pelo qual, como suporte legal do presente parecer, transcrevemos o seguinte fundamento legal:

Lei nº 14.133/21:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;.

5 - DA URGÊNCIA/CONTRATAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL:

O Núcleo de Promoção à Saúde solicitou mediante os termos do Documento de Formalização da Demanda - DFD a **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SESMA.**

Para instrução da competente análise, destacamos que foram juntados nos autos: Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Justificativa da Contratação;

Mapa de Risco Despacho do Secretário, Pesquisa Mercadológica, Propostas das empresas, declaração PCA; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista das empresas; **Parecer Jurídico nº 2431/2024-NSAJ/SESMA** e a Dotação Orçamentária.

Considera-se aqui a necessidade de **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SESMA.**

Sendo assim, foi elaborado o Termo de Referência. Após a elaboração do Termo de Referência e respeitada a seqüência da instrução do presente Processo Administrativo, tudo em observância aos princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, motivação, economicidade, eficiência, julgamento objetivo, bem como aos ditames legais da Lei de licitações. Ademais, ressalta-se que houve a Pesquisa Mercadológica de Preços já anexada nos autos realizada pela própria SESMA

Neste sentido, na pesquisa mercadológica realizada, identificamos que a situação pode ser enquadrada como dispensa de licitação taxativa no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os elementos necessários ao processo de dispensa, a justificativa da escolha do fornecedor e justificativa do preço, foram devidamente atendidos.

Outrossim, é importante frisar que a presente aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de medicamentos, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito dos hospitais municipais, unidades de urgência e emergência do município.

Assim sendo, considerando a realização de Pesquisa Mercadológica para a **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SESMA,** destacamos a empresa que apresentou a melhor proposta, ou seja, a de menor valor para o item solicitado e que atendeu aos requisitos do Termo de Referência, qual seja:

- **ALTAMED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 21.581.445/0001-82), no valor Total de R\$ 73.479,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais);**

Portanto, a aquisição direta deverá ser concretizada com a citada empresa, perfazendo um valor de **R\$ 73.479,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais)**, visto que se trata da proposta mais vantajosa, levando em consideração todos os requisitos constantes no termo de referência.

Na mesma linha de raciocínio, consta o **Parecer nº 2431/2024– NSAJ/SESMA/PMB**, onde se manifesta favoravelmente ao prosseguimento das demais etapas face ao processo de aquisição direta, para sanar a necessidade do objeto em tela, bem como pela divulgação do extrato contrato no Diário Oficial do Município, e divulgação do contrato no site da Prefeitura de forma suplementar.

Corroborando com este entendimento, vale a pena ressaltar que a empresa está apta celebrar contrato com a Administração Pública, posto que, foram identificados nos autos os documentos necessários, cito: as certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista em nome da empresa contratada, todas válidas.

Por fim e não menos importante, cabe a este NCI, analisar criteriosamente de que forma os recursos desta Secretaria estão sendo aplicados e se há dotação orçamentária para cobrir tais despesas, o que no caso em comento, foi constatado pelo Fundo Municipal de Saúde, o qual afirma a existência e disponibilidade de dotação para cobrir as despesas com a **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SESMA.**

Sendo assim, temos a concluir:

6- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, após análise do Processo em referência, conclui-se, sinteticamente, que a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA L, a fim de atender às**

necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, ENCONTRA AMPARO LEGAL. Desta forma, o **PARECER É FAVORÁVEL**.

Ademais, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, face à correta aplicação dos ditames da Lei nº 14.133/21, considerando que o processo foi analisado de maneira minuciosa, declaramos que o mesmo se encontra **EM CONFORMIDADE**, revestido de todas as formalidades legais.

Portanto, o referido procedimento encontra-se apto a gerar despesas para a municipalidade. Logo este Núcleo de Controle Interno:

8- MANIFESTA-SE:

- a) Pelo **DEFERIMENTO** da **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EPINEFRINA, HEPARINA SÓDICA, PENTOXIFILINA E PROXIMETACAINA**, **a fim de atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém**, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, pelos fatos e fundamentos já expostos ao norte;
- b) Pela publicação da ratificação da autoridade superior, para condição de eficácia do ato, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

À elevada apreciação Superior.

Belém/PA, 04 de setembro de 2024.

**DIEGO
RODRIGUES
FARIAS**

Assinado de forma
digital por DIEGO
RODRIGUES FARIAS
Dados: 2024.09.04
09:36:05 -03'00'

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Coordenador do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA

PARECER JURÍDICO Nº 2.431 /2024 – NSAJ/SESMA

PROTOCOLO Nº: 26126/2024 – GDOC/PGM

INTERESSADO: RT MEDICAMENTO/NUPS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ANÁLISE: POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGÊNCIAL

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Tratam os presentes autos a solicitação, em caráter urgente, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, conforme descrito no Termo de Referência.**

I – DOS FATOS

Trata-se da análise do processo de solicitação de aquisição de medicamento, em decorrência da necessidade urgente na aquisição, devido o estoque está crítico, pois há contratos em processo de inexecução da empresa e há processo licitatório em andamento sem previsão de finalizar, conforme consta no documento de formalização de demanda.

Constam nos presentes autos:

- 1- Documento de Formalização de Demanda-DFD;
- 2- Termo de Referência;
- 3- Declaração de Plano de Contratação Anual/2024;
- 4- Certidão do Núcleo de Contratos em que informa sobre os itens e processos em andamento;
- 5- Pesquisa mercadológica realizada pela SESMA;
- 6- SICAF da empresa ALTAMED;
- 7- Dotação Orçamentária informada pelo Fundo Municipal de Saúde;
- 8- Justificativa de preço e razões de escolha do fornecedor;
- 9- Documentos de qualificação técnica;
- 10- Análise técnica;
- 11- Complementação de documentação técnica pela ALTAMED;
- 12- Nova análise dos documentos pela área técnica;

13- Parecer nº 1414/2024 do Controle Interno;

É o sucinto relatório.

Após tramitação regular, com todas as informações pertinentes, veio a esta Assessoria para análise e emissão de parecer Jurídico.

II – DO DIREITO

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente análise, limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria.

I. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

De acordo a Nova Lei nº 14.133/2021, os processos de compra direta, deverão ser instruídos com os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 72 e incisos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda;

II - estimativa de despesa de acordo com o art. 23;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

V – comprovação de o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

II. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –ETP

Destaca-se que na hipótese de contratação direta com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 (caso em questão), a apresentação do Estudo Técnico Preliminar fica **dispensada**, conforme art. 13, inciso II do Decreto Municipal nº 107.811-PMB de 17 de julho de 2023.

III. Termo de Referência –TR

O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e os incisos do §1º do art. 40 da lei 14.133/2021.

Verifica-se que o Termo de referência consta no processo, apresenta a definição do objeto, quantitativo, prazo do contrato, requisitos da contratação que irão permitir o atendimento e a necessidade da SESMA.

IV. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

O Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 estatui que o processo de contratação direta instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei, onde determina que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado”

No âmbito municipal, o tema é tratado pelo art. 5º

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de

preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Nesse sentido, identifica que a cotação realizada atende os requisitos citados acima, onde consta o mapa comparativo que demonstra o preço médio de mercado através do banco de preços e cotação com empresas.

Outrossim, deve haver demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme art. 72, inciso IV da Lei de Licitações, o qual consta nos autos informado pelo Fundo Municipal de Saúde.

V. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Executivo. Não obstante, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos fatos especificados na legislação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Avenida Governador José Malcher nº 2821—São Brás, CEP 66000-100
E-mail: sesmagab@gmail.com
Tel: (91) 3236-1608

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Desta feita, em sintonia com a determinação constitucional supracitada, que faz ressalva aos casos previstos na legislação infraconstitucional, o legislador prevê hipóteses de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a realização de certames licitatórios.

Em observância ao processo, verifica-se que a contratação em tela, possui respaldo no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

In casu, a contratação direta far-se-á com fundamento no disposto do artigo supra mencionado, afinal a emergência do caso em comento retrata a necessidade de atendimento imediato de certos interesses, notadamente do direito a vida, a saúde dos munícipes de Belém que precisam de atendimento e o estoque está crítico e decorrência de não cumprimento de obrigações pelas empresas contratadas em processos regulares licitatórios e pela não finalização do processo de licitação, conforme justificativa da área técnica.

Dessa forma, não pairam dúvidas que a situação em epígrafe aborda os dois requisitos tanto a concreta e efetiva da potencialidade de dano quanto a **caracterização de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco.**

É importante ressaltar, finalmente, que o Tribunal de Contas da União, inclusive já se manifestou sobre a questão, através do acórdão nº 1. 876/2007, senão vejamos:

“(…) se caracterizada a existência de situação em que a demora no atendimento possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **faz-se não apenas recomendável, mas imperativa a adoção de imediata solução, ainda que implique na realização de contratação direta, sem licitação.**

Nessa esteira, a situação emergencial externalizada não deixa margem de dúvidas, quanto a caracterização da emergência enquanto aquisição dos medicamentos que atende a rede de urgência e emergência do município, e a espera de finalização da licitação poderá causar prejuízo no atendimento dos pacientes, afinal tratamos do Direito fundamental a saúde que é indissociável a vida, razão pela qual fez-se extremamente necessário a adoção de medidas de urgência no sentido de se fazer cessar essa situação emergencial.

- Justificativa do Preço e Escolha do Contratado;

Além disso, a pesquisa de preço teve como o parâmetro o artigo 5º, inciso III e IV do Decreto Municipal nº 107.812/2023, o qual poderá ser utilizado de forma combinada ou não, neste contexto foi utilizada a opção de cotação direta, que consultaram 10 empresas, no entanto, obteve retorno de apenas três empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA, PRADO DISTRIBUIDORA e DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR, combinado com a consulta no banco de preços.

Sendo assim, a escolha da empresa contratada dar-se-á pelo critério de menor preço por item apresentado na pesquisa de preço, desde que, este venha cumprir os demais requisitos estabelecidos no processo em epígrafe e na Legislação pertinente.

A empresa apresentou os documentos de habilitação fiscal e técnica, o qual atende as exigências do termo de referência, conforme parecer técnico do RT medicamentos constante nos autos.

Consta a justificativa da escolha do fornecedor, que apresentou o menor preço por item a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme documento do setor de compras.

Por fim, de acordo com Decreto Municipal nº 107.924/2023 que regulamenta a modalidade Dispensa, segundo o art. 4º, §3º, na impossibilidade de dispensa na forma eletrônica, deverá ser justificada. Consta a justificativa dada pelo setor de compras/DEAD que não será por meio eletrônico, tendo em vista que a equipe de compras está se estruturando.

III- CONCLUSÃO

Ante exposto, considerando que a referida contratação atende aos Princípios Norteadores da Administração Pública, e, ainda, havendo expressa previsão legal, abarcando as hipóteses elencadas na legislação em comento, **OPINAMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso VIII, para contratação direta com a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA LTDA, a qual apresentou a proposta de menor valor dos medicamentos em questão.**

Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, bem como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos Setores Responsáveis e pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta SESMA, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer. S.M.J.

Belém, 03 de setembro de 2024.

IZABELA VIEIRA DE OLIVEIRA
BELEM:94874441220
1220

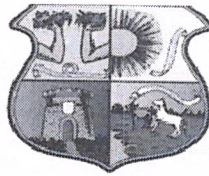
Assinado de forma digital por IZABELA VIEIRA DE OLIVEIRA
BELEM:94874441220
Dados: 2024.09.03 17:03:16 -03'00'

IZABELA BELÉM
Assessoria NSAJ/SESMA

ANDREA MORAES RAMOS:59136090263
263

Assinado de forma digital por ANDREA MORAES RAMOS:59136090263
Dados: 2024.09.03 17:03:01 -03'00'

ANDREA MORAES RAMOS
Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA.



Data: 12/08/2024

Referencia Técnica de Medicamentos

Para: CPL/SEGEP/PMB

Prezado Srs,

Encaminhamos, conforme solicitado, a análise da proposta e documentos da empresa ALTAMED, referentes à aquisição emergencial de medicamentos GDOC 26126/2024, informando que foi verificada, nos documentos anexados para análise, a compatibilidade da apresentação cotada com o instrumento convocatório, bem como, termo de referência (TR), Registros, Autorização de Funcionamento, Licença Sanitária e Atestado de Capacidade Técnica, não sendo necessária a análise de amostras no momento.

No campo “OBSERVAÇÕES” é necessária atenção, pois apesar de em alguns itens as constatações não ensejarem a reprovação destes na análise técnica, ou seja, são para ajuste, faz-se necessária a complementação das informações encaminhadas para devida análise conforme abaixo:

- Na proposta, não verificamos a informação do número do registro da especialidade farmacêutica cotada, bem como, os documentos de registro destes;

Consideramos o acima exposto, faz-se necessária a complementação das informações para finalizarmos a avaliação técnica, sendo esta a análise, ressalvados os aspectos econômicos e jurídicos.

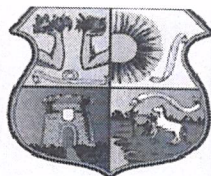
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diele Magno do Rosário

Referência Técnica de Medicamentos/DRM/DEAD/SESMA

Deick Rodrigues Quaresma
Farmacêutico RFTM / SESMA



Data: 22/08/2024

Referencia Técnica de Medicamentos

Para: CPL/SEGEPPMB

Prezados Srs,

Encaminhamos, conforme solicitado, a 2ª análise da proposta e documentos da empresa ALTAMED, referentes à aquisição emergencial de medicamentos GDOC 26126/2024, informando que foram verificadas, nos documentos anexados para análise, as pendências apontadas em primeira análise, não sendo necessária a análise de amostras no momento.

Considerando que os registros anexados aos autos encontram-se de acordo com o solicitado no TR e com o descrito na proposta, ademais de não ter sido atualizada a proposta com os números dos registros, visualizamos os nomes das especialidades farmacêuticas cotadas e **consideramos sanadas as principais pendências**, estando desta forma a proposta aceitável do ponto de vista técnico, sendo esta a análise, ressalvados os aspectos econômicos e jurídicos.

Retornamos os autos com a urgência que o caso requer

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diele Magno do Rosário

Referência Técnica de Medicamentos/DRM/DEAD/SESMA

Deick Rodrigues Quaresma

Farmacêutico RFTM / SESMA

**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

C.N.P.J: 21581445000182 - Insc. Estadual: 15.471.597-2 - Insc. Municipal:

ESTRADA DO CURUCAMBA50 - CURUCAMBA - CEP: 67.146-263 - ANANINDEUA-PA

Fone: (91)3346-0446 - (91)3282-0206

E-mail: altamedltda@gmail.com

Página: 1 de 1
Proposta Nº: 00001075**REF.:**

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Qtde.	UN	P.Unit	P.Total
02	HEPARINA SDC 5000UI/ML 0,25ML (PARINEX) CX C/50AM CX C/50AM	CX C/50AM	HIPOLABOR	2.500	AM	8,60	21.500,00
Total:							R\$21.500,00
03	PROXIMETACAINA 5MG/ML 5ML COLIRIO (ANESTALCON) (C1) (T2 a 8C) FR FR	FR	ALCON	160	FR	13,90	2.224,00
Total:							R\$2.224,00
GRUPO							
01	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML (HYFREN) CX C/100AM CX C/100AM	CX C/100AM	HYPOFARMA	32.100	AM	1,55	49.755,00
Total: GRUPO							R\$49.755,00
Total da Proposta: SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS							R\$73.479,00

CONDIÇÕES GERAIS:

a) Validade da Proposta:

b) Prazo de Entrega:

c) Local de Entrega:

d) Prazo de Pagamento:

e) Dados Bancários : Banco Brasil AG. 3860-1 C/C : 41006-3 / Banco da Amazônia - BASA: AG.: 124 C.C.: 073025-7.

f) Procedencia do material:

g) Alíquota do ICMS do Estado do Pará: 17%

h) Prazo de Validade dos Produtos:

i) Assistência Técnica:

DECLARAÇÕES FINAIS:

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente edital, bem como que na nossa proposta os valores apresentados, englobam todas as despesas com transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerar o objeto dessa licitação;

Declaramos que aceitamos acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da contratação, de acordo com o disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que nos responsabilizamos a entregar as apresentações em comprimidos ou capsulas em embalagens tipo blister fotossensível que contenham as informações de lote, validade e dosagem (dose unitária), com base na Legislação Sanitária: RDC nº 210/2003 (ANVISA); RDC Nº 333 de 19/11/2003 (ANVISA) e RDC nº 09 de 02/01/2001.

Embalagem: art. 78 - os medicamentos a base de substancia constantes das listas desde relamentos tecnico e de suas atualizações, devendo ser comercializados em embalagens originais e invioláveis e de fácil identificação.

Declaramos para os devidos fins que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

ANANINDEUA(PA), 24 de junho de 2024**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****21581445000182**

C.N.P.J.: 21.581.445/0001-82 I.E.: 15.471.597-2

ESTRADA DO CURUCAMBA50 - CURUCAMBA - ANANINDEUA/PA - CEP: 67.146-263

[Fone: \(91\)3346-0446 E-mail: altamedltda@gmail.com](mailto:altamedltda@gmail.com)